Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Ediérico da Silva Machado

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-Pretense a Senhora Gisela Simona Viana de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-Pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária pedra-pretense a Senhora Gisela Simona Viana de Souza.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 26 de setembro de 2025.

EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadã Honorária pedra-pretense a Senhora Gisela Simona Viana de Souza.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária pedra-pretense a Senhora Gisela Simona Viana de Souza, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Natural de Cuiabá-MT, a homenageada é nascida e criada no bairro do Porto, filha de mãe professora e pai advogado, de família humilde, Gisela formou-se em Direito pela Unemat, pós-graduada em Direito do Consumidor. Começou a carreira pública sendo superintendente do Procon/MT onde atuou entre os anos de 2008 a 2017. Ingressou na política em 2018, naquele pleito, obteve 50.682 votos, a única mulher na história política de Mato Grosso com maior número de votos na Capital do Estado para deputada federal. Não foi eleita, mas atingiu a primeira suplência. Sua atuação marcada pela dedicação, profissionalismo e espírito público para o desenvolvimento da cidade.

No exercício de sua função como servidora pública vinculada ao Procon/MT, destacou-se pela defesa intransigente dos direitos dos consumidores, pela ética, transparência e compromisso social, tornando-se referência no Estado de Mato Grosso. Como parlamentar, tem pautado sua atuação em prol da justiça social, da defesa dos direitos humanos, da valorização da mulher e do fortalecimento das políticas públicas que beneficiam toda a população mato-grossense, incluindo o município de Pedra Preta.

Sua trajetória de vida e carreira pública traduzem valores de dedicação, trabalho e responsabilidade, sempre colocando o bem-estar coletivo acima dos interesses individuais, o que a torna merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis.

Diante de tais razões, entendo que a presente homenagem é justa e necessária, representando a gratidão da população pedra-pretense à Senhora Gisela Simona Viana de Souza, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do Estado e para o fortalecimento da cidadania em nosso município. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 26 de setembro de 2025.

EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil